



ATA DA 186ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 186ª Reunião Ordinária, com a participação do presidente do Colegiado MARCIO MONTEIRO GEA e do membro do Comitê JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON, registrada a ausência justificada do membro EDMILSON GAMA DA SILVA. Participaram da reunião, para prestar informações ao Colegiado, o Ouvidor e chefe de gabinete da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR AZEVEDO; a gerente geral de Governança da CBTU, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a gerente geral de Gestão Financeira, PAOLA FRANSSINETI SALGUEIRO GONDIM; a gerente técnica de Contabilidade e Custos, JULIANE SANTOS ARAÚJO; a gerente técnica, NOELE CARVALHO DA SILVA, a assistente executiva THAIS DUTRA SANTOS e o técnico de gestão PAULO ROGÉRIO ALVES PEREIRA, da Gerência Técnica de Patrimônio; e, da Russell Bedford, a diretora nacional, ROSANGELA PEREIRA e o auditor sênior ROGÉRIO DO NASCIMENTO. A gerente técnica de Gestão de Riscos e Processos, MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificado o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos seguintes termos:

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores: foram apresentadas e aprovadas as atas da 184ª e 185ª Reuniões Ordinárias, as quais serão encaminhadas para a coleta das assinaturas.

2. Processo Administrativo Sancionador contra a BAM TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS EIRELI: registra-se que o colegiado tomou conhecimento do Processo Administrativo Sancionador BAM TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS EIRELI, enviado pela gerência técnica de Apoio Administrativo, conforme solicitação registrada na ata da 183ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 28 maio de 2026.

3. Carta Anual: a gerente geral de Governança da CBTU, Antonielen Patricia Marques, apresentou a minuta da Carta Anual da Companhia referente ao exercício findo em 30 de junho de 2026. Após análise do documento, o Colegiado registrou a necessidade de

promover alguns ajustes em seu conteúdo, especialmente quanto aos esclarecimentos relativos à remuneração da Administração, considerando a Diretoria Executiva e ambos os conselhos de administração e fiscal, bem como ao tratamento conferido ao tema relacionado à Braskem e à situação de Maceió. Os membros informaram que encaminharão à área responsável versão revisada do documento contendo as sugestões de aperfeiçoamento para consolidação da redação final visando a apreciação final do colegiado.

4. Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas: Em atendimento à solicitação registrada na ata da 185ª Reunião Ordinária, a gerente geral de Governança apresentou as alterações promovidas na Política de Transações com Partes Relacionadas. Durante a análise, o Colegiado solicitou prazo adicional para apreciação da minuta antes de sua submissão para aprovação definitiva pelo conselho de administração. Os membros registraram entendimento de que a definição de "parte relacionada" constante da Política poderia ser aprimorada mediante referência expressa ao pronunciamento contábil ou à norma ou outra fonte utilizada pela Companhia para essa classificação, conferindo maior clareza e alinhamento às práticas usuais adotadas no mercado corporativo e empresas estatais. O Colegiado também solicitou que fosse verificada a existência de eventuais atualizações normativas sobre a matéria e questionou se a Política contempla previsão e orientações quanto à divulgação das transações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da Companhia, recomendando que, caso inexistente, tal disposição seja incluída. Ao final, o Colegiado solicitou que a versão revisada da Política seja previamente submetida à sua apreciação.

5. Ouvidoria: o Ouvidor da Companhia, Valmir Azevedo, apresentou atualização das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria desde a última apresentação realizada ao Colegiado, em abril de 2026. Informou que, no período, foram recebidas três denúncias (sendo seis denúncias no período de 2026), sendo duas relacionadas a supostas irregularidades praticadas por empregados e uma referente à alegação de assédio moral, todas encaminhadas às instâncias competentes para apuração, notadamente à Comissão de Ética e à Corregedoria. Esclareceu que outras manifestações foram recebidas, porém não atenderam aos requisitos mínimos de admissibilidade, por ausência de elementos suficientes quanto à autoria, materialidade ou demais informações necessárias à continuidade da apuração. Informou, ainda, que a Controladoria-Geral da União implementou novo procedimento para análise de admissibilidade das manifestações registradas na plataforma Fala.BR, em decorrência da Portaria CGU nº 116, cabendo à Ouvidoria manifestação prévia acerca do atendimento dos requisitos estabelecidos. Em relação ao acidente ocorrido na STU Recife, informou não haver registro de manifestações correlatas na Ouvidoria nem pedidos formulados com fundamento na Lei de Acesso à Informação. Destacou que os temas mais recorrentes continuam relacionados à aquisição

de novos trens, à paralisação da operação aos domingos e ao processo de privatização da STU Recife. O Ouvidor esclareceu, ainda, que a Ouvidoria atua como porta de entrada das manifestações registradas no sistema Fala.BR, realizando a triagem inicial e encaminhando-as às áreas competentes para apuração, especialmente à Corregedoria e à Comissão de Ética, dispondo de prazo de até 60 (sessenta) dias para resposta ao manifestante. Ressaltou, entretanto, que os prazos de tramitação das áreas responsáveis pelas apurações frequentemente ultrapassam o prazo conferido à Ouvidoria, circunstância que exige a reabertura dos processos para complementação das informações e registro da resolução definitiva. O Colegiado indagou se ocorreram denúncias contra a Administração da companhia e foi confirmada a não existência. O Colegiado registrou ciência das informações prestadas.

6. Contrato de concessão de exploração publicitária (CTR 001-2019/DP): a gerente técnica de Patrimônio, Noele Carvalho da Silva, apresentou informações acerca do Contrato nº 001-2019/DP, celebrado para exploração publicitária dos ativos da Companhia por um período de 30 (trinta) anos (sendo 15 (quinze) anos de duração com renovação por mais 15 (quinze) anos), bem como confirmou que a época de sua contratação esse contrato foi base de licitação e que a empresa vencedora o obteve considerando as premissas técnicas e comerciais previstas na Lei das estatais, sendo a época do certame a vencedora. [REDACTED]

[REDACTED]. Foram apresentados os principais termos aditivos firmados ao longo da execução contratual, abrangendo, entre outros aspectos, a inclusão da exploração de *naming rights*, a flexibilização da utilização das cotas institucionais, a suspensão contratual durante a pandemia da COVID-19 e a alteração do índice de reajuste contratual. [REDACTED]

[REDACTED]. Durante os esclarecimentos, os membros do Comitê registraram dúvidas quanto ao tratamento contábil e de divulgação em notas explicativas conferido ao referido contrato, observando que não identificaram referências específicas nas demonstrações financeiras acerca de eventual reconhecimento de ativo e compromissos decorrentes da contratação dessa exploração publicitária. Diante disso, solicitaram que a matéria seja objeto de reunião específica com a área de Contabilidade na próxima reunião presencial, visando compreender os critérios de reconhecimento contábil adotados pela Companhia com relação a esse contrato, bem como ele vem sendo divulgado em notas explicativas.

7. Aprovação das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2026: a gerente geral de Gestão Financeira, Paola Franssineti Salgueiro Gondim, a gerente técnica de

Contabilidade e Custos, Juliane Santos Araújo apresentaram as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao primeiro trimestre de 2026. Informaram que as demonstrações intermediárias foram revisadas e que as alterações relevantes identificadas e solicitadas pelo colegiado em processo de revisão anterior foram devidamente avaliadas e incorporadas às demonstrações contábeis. Adicionalmente, o Colegiado registrou que o relatório circunstanciado da auditoria independente também referente ao primeiro trimestre de 2026 disponibilizado para revisão apresenta recorrência de deficiências já identificados em exercícios anteriores, especialmente relacionados à manutenção de passivos registrados sem reconciliação e com potencial saldos superestimados no balanço patrimonial em 31 de março de 2026. A área contábil esclareceu que, em razão de limitações operacionais, determinadas análises não vinham sendo realizadas tempestivamente em exercícios anteriores, situação que passou a ser regularizada a partir do encerramento do primeiro trimestre de 2026, resultando, inclusive, na baixa de aproximadamente R\$ 12 milhões referentes a provisões salariais registradas indevidamente no passivo da CBTU. Ao final, o Comitê registrou ciência das demonstrações financeiras intermediárias referentes ao primeiro trimestre de 2026 apresentadas, solicitou o encaminhamento da versão assinada do relatório de revisão limitada dos auditores independentes emitido pela Russell Bedford e deliberou pela realização de reunião específica entre o Comitê, a auditoria independente e a área contábil para discussão detalhada do relatório circunstanciado do segundo trimestre de 2026 antes de sua aprovação e emissão pela diretoria executiva.

8. Esclarecimentos sobre restos a pagar: em atendimento à solicitação do Colegiado, a gerente geral de Gestão Financeira prestou esclarecimentos acerca do controle dos restos a pagar. Informou que o gerenciamento desses saldos não é realizado pela área de Contabilidade e que, em razão de sua natureza orçamentária, não integram as demonstrações contábeis da Companhia, motivo pelo qual não são objeto de divulgação em notas explicativas. O Colegiado registrou ciência das informações prestadas e reiterou que o tema de restos a pagar foi considerado uma deficiência no trabalho efetuado pela auditoria interna e que reforça a necessidade de a CBTU aprimorar seu processo de conciliação dos saldos contábeis do passivo durante o exercício a findar em 31 de dezembro de 2026 visando reversão de potenciais saldos passivos inexistentes e antigos

9. Esclarecimentos sobre especialista de Tecnologia da Informação: Em atendimento à solicitação do Colegiado, os representantes da Russell Bedford prestaram esclarecimentos acerca da atuação do especialista em Tecnologia da Informação no âmbito dos trabalhos de auditoria independente, tendo em vista dúvidas quanto ao escopo de sua participação durante o exercício a findar em 31 de dezembro de 2025. Após os esclarecimentos, foi consignado que não será realizado trabalho específico de auditoria em Tecnologia da Informação, mas sim a avaliação do ambiente de controles internos

informatizados da Companhia, em conformidade com o Termo de Referência da contratação da auditoria independente e com os procedimentos executados no exercício anterior. Esclareceu-se, ainda, que, diferentemente do ocorrido em 2025, neste exercício o especialista de Tecnologia da Informação realizará parte dos trabalhos de forma presencial (*in loco*), sem que isso represente ampliação do escopo contratado ou implique custos adicionais para a Companhia. O Colegiado manifestou interesse em acompanhar mais de perto os trabalhos desenvolvidos na área de controles de tecnologia da CBTU, consideradas as deficiências identificadas e comunicadas em relatório específico emitido em 2025, recomendando que, quando da elaboração do próximo relatório circunstanciado nessa área referente a 2026, seja realizada reunião conjunta entre a auditoria independente, o especialista de Tecnologia da Informação e este Comitê, para discussão prévia dos achados, das conclusões alcançadas e das oportunidades de aperfeiçoamento dos controles internos relacionados à Tecnologia da Informação.

Encerramento da Reunião. Às 17 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Mayara Renata Ferreira da Silva, secretária da mesa e pelos membros participantes.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

MARCIO MONTEIRO GEA
Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON
Membro

MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Mesa